



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
--

ASSUNTO: Conceder à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e Ensino Fundamental – anos iniciais por 04 (quatro anos), e dá outras providências.

RELATOR: Relatoria Coletiva

PROCESSO Nº: 004/CME/BTI/2018

PARECER Nº 004/CME/BTI/2018	COLEGIADO: CAEB	APROVADO EM: 29/08/2018
--	----------------------------------	--

I – RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca de Prorrogação de Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (anos iniciais) da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio.

Histórico

Por meio do Requerimento, datado em 05 de fevereiro de 2018, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, solicitou deste Conselho, Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (anos iniciais) do Ensino Fundamental de Nove Anos. A documentação apresentada deu origem ao Processo nº 004/CME/BTI/2018.

Conforme documentação enviada a este Conselho, a Escola foi criada pelo Decreto nº 060/GAB/PMB/2001 de 06 de Abril de 2001 e alterado pelo Decreto nº 1338/GAB/2007, de 08 de Outubro de 2007, com a denominação ‘Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio’, localizada na rua Padre Fiovo Camaione, nº 1844, setor 08, bairro Nova Porto Velho em Buritis – RO, tendo como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE.

Os atos de Regularização da escola são:

Parecer Nº 028/2006-CEE/RO, aprovado em 18 de maio de 2006, homologado em 25 de Julho de 2006, que concede Autorização de Funcionamento, até o final do ano de 2007, à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, com oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, regular, de 1^a a 4^a série, e dá outras providências.

Resolução Nº 043/2006/-CEE RO, de 08 de maio de 2006, homologado em 25 de julho de 2006, concede, Autorização de Funcionamento, até o final do ano de 2007, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e do Ensino Fundamental regular, 1º ao 5º ano, e dá outras providencias.

Parecer Nº 089/2009/CEE/RO, aprovado em 29 de outubro de 2009, homologada em 16 de novembro de 2009, concede, por 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

Resolução Nº 653/2009/CEE/RO, aprovado em 29 de outubro de 2009, que concede, por 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

Parecer Nº 004/2014-CME/BTI, aprovado em 06 de novembro de 2014, homologada em 11 de dezembro de 2014, que concede por 03 (três) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e dá outras providências.

Resolução Nº 004/2014/CME/BTI, aprovado em 26 de novembro de 2014, homologada em 11 de dezembro de 2014, que concede por 03 (três) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental

Anos Iniciais e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Conforme o disposto no anexo V, da Resolução nº 003/2011/CME/BTI, foram encaminhados os seguintes documentos para a Prorrogação de Funcionamento:

- a. Requerimento fundamentado e justificado dirigido à Presidência do Conselho Municipal de Educação de Buritis;
- b. Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência de Autorização de Funcionamento;
- c. Quadro demonstrativo do corpo técnico, administrativo e docente;
- d. Matriz Curricular;
- e. Justificativa sobre ampliação do espaço físico;
- f. Calendário Escolar;
- g. Plano de Ação dos Gestores, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e demais funções;
- h. Proposta Pedagógica Escolar;
- i. Regimento Interno.

Procedida à análise da documentação que integra o projeto de pedido de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio e visita *in loco*, constatou-se que a escola já obteve Autorização de Funcionamento por 01 e 1/2 (um ano e meio) concedida pelo CEE/RO; 04 (quatro) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo CEE/RO, e 03 (três) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo Conselho Municipal de Educação de Buritis.

De acordo com o Laudo Técnico, a escola possui condições físicas, adequada à demanda. O prédio é próprio, sua edificação é em alvenaria em boas condições de uso, possuindo 10 (dez) salas de aula de acordo com a medida exigida (por aluno) conforme Resolução 003/2011/CME/BTI, 01 (uma) biblioteca e 01 (uma) sala de informática que estão sendo utilizada para sala de aula. A Escola possui 01 (uma) sala para gestão escolar; 01 (uma) sala para supervisão; 01 (uma) sala para orientação; 01 (uma) sala para professores; 01 (uma) sala para secretaria escolar; 01 (uma) sala de recurso AEE; 01 (uma) sala para reforço escolar;

(uma) 01 sala para cozinha; 01 (uma) sala para almoxarifado; 02 (dois) banheiros para Educação Infantil (sendo 01 masculino/ 01 feminino); 01 (um) banheiro para funcionários; 04 (quatro) banheiros para os alunos do 1º ao 5º ano (sendo 02 Masculinos/02 Femininos); 01 (um) pátio coberto.

Para o desenvolvimento das atividades Administrativas e Pedagógicas, a Escola conta com materiais de expediente e equipamentos de informática, em condições de uso, porém, necessitando de novas aquisições para atender melhor o nível de ensino oferecido.

O espaço físico da escola contém rampas para a acessibilidade, porém não possui barras de sustentação.

Para as atividades ao ar livre, a escola consta com um local, providos de muro, para garantia da segurança das crianças, com dimensão considerável. A Escola também, conta com um espaço coberto, onde as crianças realizam algumas atividades como: danças, brincadeiras direcionadas e outras atividades curriculares.

A Escola não disponibiliza de professores exclusivo de Educação Física é o Pedagogo titular de sala de aula que trabalham a recreação com os alunos.

O espaço da cozinha é bem distribuído, composta dos equipamentos necessários, com separação de um espaço organizado para guardar os alimentos em armário com segurança, porém os exaustores não estão funcionando.

As refeições são servidas no pátio coberto da Escola, que não dispõe de mesas e bancos ou em sala de aula.

As instalações sanitária e hidráulica estão funcionando, porém necessitam de reparos urgentes. A Escola possui centrais de ar instaladas em todas as salas, porém percebe-se que necessita de troca de instalação elétrica, com um fornecimento de carga elétrica maior.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, funciona nos turnos matutino e vespertino, atendendo 24 turmas distribuída da seguinte forma: 02 (duas) turmas do Pré-Escolar I e 02 (duas) turmas do Pré-Escolar II, 03 (três) turmas do 1º Ano, 04 (quatro) turmas do 2º Ano, 03 (três) turmas do 3º Ano, 04 (quatro) turmas do 4º Ano, 04 (quatro) turmas do 5º Ano, 01 (uma) turma do Projeto Correção de Fluxo-Acelera e 01 (uma) turma do Projeto Correção de Fluxo-Se Liga totalizando 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) alunos sendo atendidos no ano letivo de 2018.

O Corpo Técnico Administrativo é composto por 23 (vinte e três) profissionais, sendo: 01 (uma) gestora, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduada em Gestão escolar, supervisão e orientação; 01 (uma) Gestora-Auxiliar, Licenciatura em Pedagogia, Pós-

graduada em Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 02 (dois) Supervisores Educacionais, sendo todos Licenciados em Pedagogia com Especialização em: 01 (um) Pós-graduação em Psicologia, Supervisão e Orientação e Gestão Escolar e Pós-graduação em Psicologia Clínica e Institucional, 01 (um) Pós-graduação em Psicologia Clínica Institucional, Psicologia, Supervisão e Orientação e Gestão escolar. Orientadores Educacionais são 02 (dois): 01 (um) com Licenciatura em Matemática, e Pós-graduada em Gestão Escolar, supervisão e Orientação e 01 (um) com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. No apoio temos, 03 (três) cozinheiras, sendo: 02 (duas) com Ensino Médio e 01 (uma) cursando Pedagogia, 04 (quatro) zeladoras sendo: 04 (quatro) com Ensino Médio, 03 (três) Inspetoras de Pátio, sendo as 02 (duas) com Ensino Médio, e 01 (uma) Graduada em Letras, sendo que 01 (uma) está cedida para o Município de Porto Velho Distrito de Bandeirantes, 03 (três) vigias, sendo: 01 (um) com Ensino Fundamental e 02 (quatro) com Ensino Médio, 01 (uma) Cuidadora de Educação Inclusiva com Ensino Médio, cursando Graduação em Educação Física, 01(um) Monitor do Transporte Escolar com Ensino Médio, 01(uma) Secretaria Escolar com Ensino Médio e 01 (um) Auxiliar Administrativo com o Ensino Médio.

O quadro docente de 2018 é formado por 27 (vinte e sete) professores, conforme segue: destes 25 (vinte e cinco) professores estão lotados em sala de aula, 01 (um) professor de Projetos Pedagógicos e 01 (um) na sala de recursos multifuncionais – AEE. Desses 26 (vinte e seis) possuem o nível superior e 01 (um) com Ensino Médio: dos professores supra citados, 23 (vinte e três) com Licenciatura em Pedagogia, 01 (um) Magistério, 01 (um) com Licenciatura em Letras com Habilidade em Espanhol/Educação Física, 01 (um) com Licenciatura em História, 01 (um) com Licenciatura em Língua Portuguesa. Quanto a Especialização: 01 (um) tem Pós graduação em Psicologia clínica institucional, Pós-graduação em Psicologia, supervisão e orientação e gestão escolar, 01 (um) tem Pós Graduação e Psicologia, Linguagem e Artes, 01 (um) tem Pós Graduação em Psicopedagogia Clinica e Institucional, 01 (um) tem Pós Graduação em Psicologia, supervisão e Orientação e gestão escolar e Pós Graduação em Psicologia clínica e institucional, 01 (um) tem Pós Graduação em Literatura e artes e Visão Interdisciplinar, 01 (um) tem Pós Graduação em tradução e interpretação da língua brasileira de sinais (LIBRAS), 01 (um) tem Pós Graduação em supervisão, orientação e gestão escolar e Pós Graduação em Psicologia Clinicam e Institucional, 01 (um) tem Pós-graduação em gramática normativa de língua portuguesa: teoria e prática com ênfase nas mudanças ortográficas 2009, 01 (um) tem Pós-

graduação em Visão interdisciplinar em Educação (supervisão, orientação e inspeção escolar), 01 (um) tem Pós-graduação em Educação especial, Supervisão e Orientação Educacional, 01 (um) tem Pós-graduação em educação especial, Supervisão e Orientação Educacional, 01 (um) tem Pós-graduação em Gramática normativa de língua portuguesa: teoria e prática com ênfase nas mudanças ortográficas 2009, 01 (um) tem Pós-graduação em Psicopedagogia Educacional, 02 (dois) tem Pós-graduação Linguagem e Artes, 01 (um) tem Pós-graduação Visão Interdisciplinar em Educação (supervisão, orientação e inspeção escolar), 01 (um) tem Pós-graduação em Filosofia e Sociologia, 01 (um) tem Pós-graduação e Psicologia, Linguagem e Arte, 01 (um) tem Pós-graduação em Matemática, Português e Inglês e Gestão Escolar, Supervisão e Orientação, 01 (um) tem Pós-graduação Psicologia no Ensino Aprendizagem.

A escola informou que, quando necessário para o atendimento de aluno, contam com parceria de profissionais em outras áreas como Saúde e Assistência Social.

A escrituração escolar dos alunos é realizada na própria escola (secretaria escolar), verificou durante a visita que os documentos encontram-se organizados.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, durante o ano letivo busca desenvolver projetos que envolvam tanto alunos quanto a comunidade escolar dentre eles pode-se destacar: Projeto Páscoa, Projeto Festa Junina, Projeto Noite Cultural, Projeto Reciclagem: Meio Ambiente, Projeto Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Projeto Dia da família na escola, Projeto Recreio Dirigido, Sequência didática Despertando virtudes e resgatando Valores, Sequência didática Higiene Bucal, Sequência didática Semana do Trânsito, Sequência didática Alimentação, Sequência didática Datas Comemorativas, Sequência didática Dia da ECA, Sequência didática Dia das Mães, Sequência didática Dia dos Pais, Sequência didática Dia Internacional da Mulher, Sequência didática Dia Nacional da Conservação do Solo, Sequência didática Diga não Bullying! Proclame a paz! Sequência didática semana da cidadania, Sequência didática Somos Cidadãos com direitos e deveres, Sequência didática Semana de Educação para a Vida, Sequência didática Dia Nacional do surdo, Sequência didática Dia Nacional de luta da pessoa portadora de deficiência, Sequência didática Consciência Negra.

O acervo bibliográfico algumas coleções de livros estão organizadas em prateleiras ou em armários na sala dos professores e também nos cantinhos de leitura das salas de aulas, porém falta catalogar alguns dos livros. A escola conta ainda com recurso tecnológico (computador e internet) para pesquisas necessárias.

A Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcilio, define a política de ações pedagógicas para a instituição de ensino, visando às concepções de mundo, de educação e de perfil de cidadãos que a escola quer formar. Por isso, possui um significado tão importante para o fortalecimento da instituição e de todo sistema de ensino. A mesma busca nortear as ações desenvolvidas no espaço intra e extraescolar, com a finalidade de definir os rumos a serem tomados, baseados na práxis social e coletiva, que segundo Freire, “A práxis social da educação só é possível na pré-disposição do construir e reconstruir em conjunto”.

E para que tais objetivos sejam alcançados a Escola fundamenta-se nos princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, tendo amplo amparo legal nas Resoluções: nº 004/2010/CNE/CEB, nº 07/2010/CNE/CEB, Resoluções: 003/2011/CME/BTI, nº 004/2011/CME/BTI, nº 001/2012/CME/BTI, nº 002/2012/CME/BTI, nº 004/2012/CME/BTI, nº 006/2012/CME/BTI e demais legislações vigentes.

O Serviço Técnico Administrativo compreende o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades afins da Escola, o que inclui atribuições relacionadas com o pessoal, material, patrimônio e com a vida escolar dos alunos. Na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio esse serviço é oferecido através da Secretaria Escolar e do Serviço de Apoio Administrativo.

O Planejamento é uma etapa imprescindível de qualquer projeto de trabalho. É nele que o profissional encontra o espaço adequado para registrar as atividades e estratégias pedagógicas de suporte para um ano letivo mais produtivo. Diante do exposto a Escola Pedro Eugênio Marcílio elabora os Planos de Ação no início do ano letivo e são eles: da Gestão Escolar, da Orientação Escolar, da Supervisão Escolar, do Laboratório de Informática, da Sala de Recursos – AEE.

O plano de curso é feito anualmente pelos professores com acompanhamento da supervisão, geralmente no início do ano letivo, o mesmo é elaborado com objetivos gerais para cada Componente Curricular, objetivos específicos e conteúdos por bimestre constando também a avaliação do mesmo; recursos e metodologia a ser usada pelos professores. Esta forma de planejamento é flexível sujeita a alterações caso haja necessidade.

O plano de aula é uma ferramenta muito importante para o professor. Por meio dele, o educador pode fazer a previsão dos conteúdos que serão dados, as atividades que serão desenvolvidas, os objetivos que pretende alcançar e as formas da avaliação.

O plano de aula da Escola Pedro Eugênio Marcílio é feito semanalmente com o acompanhamento da supervisão, nele os Professores registram os objetivos específicos a serem alcançados pelos alunos em cada dia de aula, também são registrados os conteúdos, estratégias a serem empregadas pelo professor, tempo aproximado para cada atividade, recursos a serem utilizados e avaliação. De acordo com o relatório os alunos serão encaminhados para as aulas de recuperação.

Os Componentes Curriculares (Eixos) da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano são trabalhados com base na Proposta Curricular da SEMECE. A Matriz Curricular da Educação Infantil está fundamentada na LDB 9394/96, RCNEI (Referencial Curricular para a Educação Infantil), Resolução nº 001/2012/CME/BTI e Resolução Nº 004/2012/CME/BTI. A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano está fundamentada na Lei nº 9394/93, Resolução do CNE/CEB/ nº 07 de 14/12/2010, Resolução nº 004/2011/CME/BTI e Resolução nº 004/2012/CME/BTI.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis elabora o calendário escolar conforme Resolução Nº. 004/CME/BTI/2017, prevendo um mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar para nortear a organização do ensino referente aos dias letivos.

A escola tem plena autonomia de definir suas datas e eventos desde que respeite a legislação em vigor. O Calendário escolar da Escola Pedro Eugênio Marcílio visa nortear e programar as atividades desenvolvidas durante o ano letivo, devendo necessariamente: conter no mínimo duzentos (200) dias letivos; determinar as datas para início e término dos bimestres; prever feriados; datas comemorativas; festivais e projetos; prever períodos de férias de educandos e educadores; determinar as datas de matrículas e rematrículas; prever as datas destinadas às reuniões pedagógicas, administrativas, Conselhos de Professores, Conselhos de Classe, Conselho Escolar, bem como planejamento e avaliação do ano letivo.

Em relação aos Diários de Classe, são todos online e seu preenchimento monitorado pelos Supervisores Escolares.

A Escola possui Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, conforme Legislações Vigentes.

A avaliação da Educação Infantil é realizada mediante: a observação, a reflexão e o diálogo, centrados nas manifestações de cada criança, expressa no cotidiano escolar com acompanhamento contínuo do desenvolvimento da criança em suas etapas, o registro e a expressão dos resultados sem finalidade da promoção, a avaliação tem caráter

diagnóstico. Os registros são elaborados durante o processo educativo na FAC – Ficha de Acompanhamento Continua. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, adota que a avaliação do aluno deve ser realizada pelo professor e pela escola.

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, a verificação do rendimento escolar é expressa em forma de Parecer Descritivo que revele o diagnóstico do processo de aprendizagem das respectivas competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes dos três anos iniciais do Ensino Fundamental. Esses registros serão lançados na FAC – Ficha de Acompanhamento Continua. Vale ressaltar que os alunos do 1º ao 3º ano farão parte de um ciclo com progressão automática.

A avaliação do 4º ao 5º Ano deve ser sob forma quantitativa e qualitativa, expressa em notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), acerca do desempenho escolar do aluno, refletindo as competências construídas em cada área do conhecimento. Os instrumentos e critérios citados no item acima serão efetivados mensalmente, e no final do bimestre serão somados os pontos acumulados pelos alunos para que seja obtida a média bimestral.

A avaliação dos alunos com necessidades Educacionais Especiais é realizada com instrumentos adequados às suas reais necessidades tendo o acompanhamento do professor da sala regular de ensino e professor do AEE.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, em seu pedido, atendeu os requisitos mínimo conforme Prevê Legislação Vigente, ao que estabelece a Resolução nº 003/2011/CME/BTI, estando apta a receber a concessão do seu pedido.

III - VOTOS DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de Parecer que este Conselho:

1. Conceda por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar e Ensino Fundamental.
2. Recomenda à Mantenedora e a Escola que, em regime de urgência, tome as seguintes providências:

- 2.1 Realizar adequação no espaço físico escolar para melhoria da rede elétrica, hidráulica e acessibilidade;

- 2.2 Ampliação no setor administrativo;
- 2.3 Ampliação da estrutura física da escola para que possa atender melhor a clientela estudantil; parque, quadra coberta e refeitório
- 2.4 Providenciar placas de sinalização e sistema de alarme contra incêndio;
- 2.5 Providenciar exaustores;
- 2.6 Executar o Projeto Contra Incêndio e Pânico;
- 2.7 Organizar um refeitório com mesas e bancos para os alunos realizar suas refeições com a máxima urgência.

Maria Célia Oliveira Silva
Presidente da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica

Joyce de Souza Pereira
Conselheira Titular Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Titular Vice- Presidente

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Acompanhamento da Educação Básica aprova como seu voto os votos dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis-RO, 15 de agosto de 2018.

Maria Célia Oliveira Silva
Presidente da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica

Joyce de Souza Pereira
Conselheira Titular Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Titular Vice- Presidente

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular

V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, nos termos dos Votos dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis-RO, 29 de agosto de 2018.

Joyce de Souza Pereira
Conselheira Titular e Presidente do CME.

CONSELHEIROS:

Maria Célia Oliveira Silva
Conselheira Titular

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Vice- Presidente

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular